

DECRETO Nº 300/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	26/12/25 a 09/01/26	15
Ana Clara Camolezi	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2024/2025	02/01/26 a 31/01/26	30
Cleonice de Fatima Moreira	01/08/2024/2025	22/12/25 a 20/01/26	30
Fatima Cristina Costa da Silva	10/07/2024/2025	05/01/26 a 14/01/26	15
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025 03/04/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26 12/01/26 a 21/01/26	30
Marlene Alves Barbosa	14/02/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26	20
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Rosangela Gonçalves Perbelini	23/05/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Solange Leite dos Santos	01/04/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3430 Página 226-227 Ano: XIV

Data: 18/12/2025

~~Matéria publicada no~~ **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.**
~~A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:~~
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8A5C281A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 235/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA, durante o período de 16/12/2025 a 19/12/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 17 de dezembro de 2025.

BERTOLDO ROVER
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:76A0688C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 236/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a funcionária VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA, durante o período de 120 dias a partir de 22/12/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 17 de dezembro de 2025.

BERTOLDO ROVER
Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0D0959A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2025**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Alexandra Maria Sodre Mozer	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Dirce Pereira da Fonseca Fratus	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Edna Maria Fiais	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Elsine Aparecida Uliana de S.	01/10/2025/2026	02/01/26 a 16/01/26	15
Isabel Maria Pereira de Melo	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Jandira Flauzina Favero	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Luziene Aquino da Silva	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Mayara Gomes Ribeiro	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Natalia Barroso de Assis B.	01/09/2025/2026	06/01/26 a 20/01/26	15
Roseli Candido de Oliveira	01/10/2025/2026	30/12/25 a 13/01/26	15
Simone da Silva Monteiro	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Valdirene Aparecida dos Anjos	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8CA0B040

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300/2025**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	26/12/25 a 09/01/26	15
Ana Clara Camolezi	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2024/2025	02/01/26 a 31/01/26	30
Cleoneice de Fatima Moreira	01/08/2024/2025	22/12/25 a 20/01/26	30
Fatima Cristinn Costa da Silva	10/07/2024/2025	05/01/26 a 14/01/26	15
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025 03/04/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26 12/01/26 a 21/01/26	30
Marlene Alves Barbosa	14/02/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26	20
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Solange Leite dos Santos	01/04/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F4B2788

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.617.230,00 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 1.316.600,00

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 300.500,00

3641 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 130,00

3642 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários
SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 1.617.230,00

SOMA.....R\$ 1.617.230,00

TOTAL.....R\$ 1.617.230,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55AD3C83

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 081/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bianca Pereira Ruis CPF: 347.xxx.xxx-10

OBJETO: Prestar Serviços de MÉDICO VETERINÁRIO regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 5.511,27 (Cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por 02 (dois) anos conforme interesse de ambas as partes.

BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 001/2025 de 04/02/2025 e Edital nº. 004/2025 de 07/03/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º. 038/2025 de 05 de dezembro de 2025, para prestar serviços de MÉDICO VETERINÁRIO, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA/

Prefeito Municipal

BIANCA PEREIRA RUIS/

Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45DC32F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1891/2025**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINA
DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3852/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/06/2024 à 10/06/2025 a contar de 19/01/2026 à 02/02/2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7F56467

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1892/2025**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;